



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICE - Departamento de Física

Ata da Comissão Eleitoral para o Curso de Licenciatura em Física à Distância, mandato 2022-2025

A Comissão Eleitoral, de acordo com o Regimento próprio aprovado (em anexo a este processo) e de acordo com o resultado eleitoral, realizado pelo sistema Integra do ICE/UFJF, com a participação de docentes do Depto. Física e de discentes do curso de Licenciatura em Física à Distância, no período de 28 a 29 de Novembro de 2022, com ampla divulgação entre os participantes, faz conhecer que a Chapa Chapa1, composta pelos profs. **Carlos Raimundo Andrade Lima**, lotado no Depto. Física/UFJF e candidato a Coordenador, e **Gil de Oliveira Neto**, lotado no Depto. física e candidato a Vice-Coordenador, é declarada eleita.

O mandato para esta chapa, de acordo com o Regimento, será de **primeiro (01) de dezembro de 2022 a trinta (30) de novembro de 2025**.

Segue-se a indicação deste pleito eleitoral às autoridades responsáveis pela tramitação posterior.

Comissão eleitoral:

JÚLIO AKASHI HERNANDES
Representante Docente
Presidente da Comissão Eleitoral

INDHIRA OLIVEIRA MACIEL
Representante Docente

WALLON ANDERSON TADAIESKY NOGUEIRA
Representante Docente

BRENO APOLINÁRIO DA SILVA
Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Julio Akashi Hernandes, Professor(a)**, em 01/12/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallon Anderson Tadaiesky Nogueira, Professor(a)**, em 01/12/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Indhira Oliveira Maciel, Professor(a)**, em 01/12/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Apolinário da Silva, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1061469** e o código CRC **50772714**.

Referência: Processo nº 23071.943777/2022-46

SEI nº 1061469